



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Projeto de Lei nº. 26 de 29 de abril de 2022

Ricardo Mitsuro Watanabe, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição de recursos do Fundeb no valor de R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

2. Executivo

2.2. Educação

2.2.3 Fundeb

65/22	1236100062008.319011 pessoal civil	R\$ 110.000,00
66/22	1236100062008.319013 obrigação patronal	R\$ 130.000,00
69/22	1236500062010.319011 pessoal civil	R\$ 136.000,00
70/22	1236500062010.319013 obrigação patronal	R\$ 35.000,00
73/22	1236500062041.319011 pessoal civil	R\$ 100.000,00
74/22	1236500062041.319013 obrigação patronal	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 551.000,00

Artigo 2º O valor do presente crédito adicional, será coberto com os recursos provenientes da anulação total e ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente.

2. Executivo

2.2. Educação

2.2.3 Fundeb

67/22	1236100062009.319011 pessoal civil	R\$ 200.000,00
68/22	1236100062009.319013 obrigação patronal	R\$ 61.000,00

🏠 Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

☎ Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariópolis/SP.

✉ E-mail: pmariap@terra.com.br

🌐 www.mariapolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

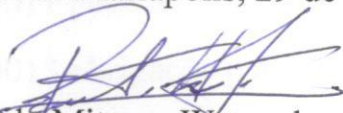
CNPJ 51.405.231/0001-16

71/22	1236500062011.319011	peçoal civil	R\$ 150.000,00
72/22	1236500062011.319013	obrigação patronal	R\$ 46.000,00
75/22	1236500062042.319011	peçoal civil	R\$ 70.000,00
76/22	1236500062042.319013	obrigação patronal	R\$ 24.000,00
	TOTAL		R\$ 551.000,00

Artigo 3º Fica autorizado a convalidação das peças de planejamento.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariópolis, 29 de abril de 2022


Ricardo Mitsuro Watanabe

Prefeito Municipal

🏠 Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

☎ Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariópolis/SP.

✉ E-mail: pmariap@terra.com.br

🌐 www.mariapolis.sp.gov.br